



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DA GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras  
29075-910 – Vitória - ES - Brasil - Telefone: (027)4009-2416

Vitória, 28 de março de 2014.

## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO PET – ENGENHARIA ELÉTRICA

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, no uso das atribuições previstas no Artigo 11º da, Portaria 343 de 2013, do MEC, seguindo a normatização referente à seleção de Membros para o Programa, em conformidade com a referida portaria e com a Portaria 976 de 2010, do MEC, comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo para **Tutor do Grupo PET-Engenharia Elétrica**. Será aberta 01 (uma) vaga para a atividade docente, a vigorar a partir de junho de 2014.

As atribuições, atividades e valores da bolsa do tutor estão descritos nas referidas portarias, disponíveis no site do MEC:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12227&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12227&Itemid=86).

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, no período de 31 de março a 04 de abril de 2014, dentro de seu horário regular de funcionamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma (comprovante da máxima titulação);
- Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, acompanhada de memorial no qual são destacadas as 10 (dez) atividades realizadas consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas no último triênio a contar da data de publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para a sua atuação como Tutor junto ao grupo PET - Engenharia Elétrica;
- Plano de trabalho a ser implementado (até três laudas em quatro vias devidamente assinadas).
- Declaração de conhecimento das normas que regem a atividade de Tutor de grupo PET.

1.2. Poderão inscrever-se os que preencherem os seguintes critérios:

- pertencer ao quadro permanente da instituição e regime de tempo integral e dedicação exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica;
- ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;
- comprovar atuação efetiva em atividades da graduação nos três anos anteriores à publicação do presente edital;

- comprovar atividades de pesquisa e extensão por três anos anteriores à publicação do presente edital.

## 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Avaliação de um plano de trabalho apresentado pelo candidato com caráter eliminatório e classificatório, observando o que segue:

- I. No plano de trabalho o candidato deverá detalhar seus conhecimentos sobre o funcionamento dos grupos PET em geral, de acordo com as orientações gerais do programa, e sobre as formas de funcionamento dos grupos PET-UFES e do PET-Engenharia Elétrica.
- II. O Plano de trabalho deverá ser detalhado quanto à forma de orientação estratégica do grupo e práticas para assegurar a aprendizagem tutorial no tocante a ensino, pesquisa e extensão, que levem o PET a contribuir para a solução de problemas da sociedade e na melhoria do respectivo curso de graduação.
- III. O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela comissão examinadora, que atribuirá uma única nota, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), a cada candidato. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no plano de trabalho.
- IV. O plano de trabalho entregue no ato da inscrição deverá ser apresentado oralmente à banca do processo seletivo em data determinada pelo cronograma do presente Edital. A apresentação oral do plano de trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e mais 30 (trinta) minutos para esclarecimento de dúvidas.
- V. Poderão assistir à apresentação:
  - i. Os membros da Comissão de Seleção, com direito a voz;
  - ii. Os atuais bolsistas, voluntários e o tutor e ex-tutores do PET Engenharia Elétrica, com direito a voz;
  - iii. Todos os membros do Programa de Educação Tutorial da UFES, sem direito a voz.
  - iv. O interlocutor institucional do PET junto ao MEC, com direito a voz.
  - v. Membros do colegiado do curso de Engenharia Elétrica, com direito a voz

2.2. Constituirão critérios para a avaliação do plano de trabalho e de sua apresentação:

- I. conhecimento do candidato sobre o funcionamento e a proposta do programa;
- II. conhecimento do assunto;
- III. clareza na exposição do assunto
- IV. consistência teórica e/ou técnica;
- V. viabilidade teórica e/ou técnica
- VI. capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento.

2.3. A apresentação do plano de trabalho será gravada em áudio para fins de registro.

§ 1º O registro de gravação poderá ser utilizado pelos membros da comissão, seja na avaliação inicial ou na reavaliação, em caso de recurso.

2.4. A avaliação do memorial terá caráter classificatório e consistirá na apreciação das atividades de pesquisa e extensão.

§ 1º - O número de atividades citadas no memorial será restrita a 10 (dez) atividades selecionadas, excluindo dessa contagem as atividades de formação, como graduação, mestrado, doutorado ou cursos de extensão realizados pelo candidato.

§ 2º – A comprovação das atividades de pesquisa e extensão será através do *curriculum* do candidato na plataforma Lattes.

2.5. Ao memorial será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), calculada como a média da pontuação obtida em cada um dos itens abaixo:

- I. atividades de pesquisa, atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- II. atividades de extensão, atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- III. relevância e inter-relação entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão, atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

2.6. Havendo empate na pontuação de 2 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I. maior nota no plano de trabalho;
- II. maior nota no quesito “relevância e inter-relação entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão”;
- III. mais tempo de vínculo na UFES.

**3. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria No. 003- PROGRAD de 10 de março de 2014 é constituída por:**

- Claudio Marcio Pereira da Cunha – (Coordenador)
- Ivan Marcelo Gomes
- Carla César Martins Cunha

#### 4. CRONOGRAMA

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	28/03/2014	16h00	CT II - Mural do Colegiado do Curso de Eng. Elétrica Página do PET e página da ProGrad-UFES
Inscrições	31/03/2014 a 04/04/2014	10h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	CT II - Colegiado do Curso de Eng. Elétrica
Avaliação de títulos	09/04/2014	10h00	CCJE – Sala 3 do Laboratório II
Apresentação do Plano de Trabalho	10/04/2014	A partir de 9h00 (cada candidato terá um horário)	CT II – Sala a ser definida
Divulgação do Resultado	14/04/2014	10h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	CT II - Mural do Colegiado do Curso de Eng. Elétrica
Prazo para Recursos	15 a 16/04/2014	10h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	CT II - Colegiado do Curso de Eng. Elétrica
Resultado Final	18/04/2014	11h00	CT II - Mural do Colegiado do Curso Eng. Elétrica

---

Claudio Marcio Pereira da Cunha – (Coordenador)